



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo – **Secor**

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL

Ação educacional proposta:	
Encontro anual dos servidores da CEMA e Setores Regionais - Palestra com Sabino Dourado Júnior	
Contato na unidade: Marizely Marques Drummond e Thayane do Amaral Coelho de Lima	
Telefone: 061 99653-5353 e 061 984782333	E-mail: marizely@mpdft.mp.br thayane.lima@mpdft.mp.br
Data: 04/12/2024	Horário: 08h às 13h
Modalidade: Presencial	Carga horária: 5 horas
Local: Salas de treinamento 01 e 02 - mezanino edifício sede do MPDFT	
Público-alvo: Servidores do CEMA (Coordenação) e Semas Regionais, Membros que atuam com Medidas Alternativas	
Quantidade de vagas (detalhar por público-alvo): 70 participantes, entre servidores e Promotores de Justiça atuantes nos Semas Regionais e Coordenação	
Ônus de instrutoria: R\$1500,00	
Necessidade identificada:	
Uniformização de procedimentos, troca de experiências profissionais, integração entre os integrantes dos Semas e Coordenação	
Justificativa da ação educacional:	
A ação se justifica pela necessidade de integração entre os servidores das unidades dos Semas Regionais, Coordenação, e Membros, de modo a permitir sugestões e troca de experiências profissionais, uniformização de procedimentos laborais e modo de atuação nas questões que se fizerem possíveis e necessárias. O evento se justifica, ainda, na coleta de informações para atualização de dados e resultados que possibilitem a melhoria de atuação da unidade, como um todo, em prol dos resultados propostos pelo MPDFT. Trata-se de caso de contratação por inexigibilidade e inviabilidade de competição, amparada na Lei 14133-2021 que traz em seu artigo 74 " <i>É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública</i>". A nova Lei incorporou jurisprudência do Tribunal do Contas da União no sentido de que a inexigibilidade de licitação pode ser caracterizada com a exclusividade permanente e contínua de profissional do setor artístico. A existência de um único representante já garante a necessária inviabilidade de competição e permite a contratação direta por inexigibilidade, dispensando o processo de licitação pela impossibilidade de	

comparação objetiva relacionada ao objeto pretendido, admitindo apenas critérios discricionários.

Conforme currículo apresentado, verifica-se tratar de profissional com atuação consolidada no Distrito Federal, que goza de boa reputação técnica e que possui histórico de contratações anteriores no serviço público.

A especificidade do profissional sugerido, psicólogo e palestrante, a relevância do tema saúde mental proposta pelo palestrante voltado para os servidores públicos, em especial, aos lotados nos Semas e Cema, além do fato do palestrante residir em Brasília, dispensando custos com deslocamento e hospedagem, e, por fim, a razoabilidade do valor solicitado para a execução dos serviços, são fatores que certamente contribuem para a justificativa da inviabilidade de competição e inexigibilidade de licitação.

Objetivo geral da ação educacional:

Treinamento e integração entre as equipes das unidades do CEMA

Conteúdo mínimo a ser abordado na ação educacional:

A importância da saúde mental e da comunicação assertiva de modo a contrinuir com os resultados que o CEMA entrega à Sociedade do DF.

A instrutoria inclui palestra que aborda a importância do autocuidado e do autoconhecimento como pilares fundamentais para a manutenção da saúde mental e para uma vida mais equilibrada e produtiva, abordando elementos que podem ser incorporados de maneira prática na rotina diária prevenindo o desgaste emocional.

Sugestão de instrutoria para a ação educacional, fundamentada *(caso tenha mais de 1 instrutor(a), informar a carga horária de atuação de cada instrutoria)*:

Sabino Dourado Júnior (61) 99382-2131

Oxigênio Ltda

CNPJ: 46.510.966/0001-70

Programação: 1h40min de palestra

19.04.3682.0101478/2024-66

1470112v3



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA DE FÁTIMA DOS REIS, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/09/2024, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1470112** e o código CRC **7649FCC7**.

SABINO DOURADO JÚNIOR

**PALESTRANTE, PSICÓLOGO CLÍNICO E
ESCRITOR**

APRESENTAÇÃO PESSOAL

Idealizador do Programa Oxigênio, Sabino é palestrante há mais de 12 anos, atingindo mais 70 mil jovens em escolas, orientando sobre saúde mental, gestão das emoções e relacionamento pais e filhos.

E além das escolas, Sabino já deu diversos treinamentos para empresas e Órgãos Públicos sobre saúde mental e comunicação assertiva.

FORMAÇÃO

Ensino Superior em Psicologia
IESB Centro Universitário

Pós Graduação em EMDR (Eye Movement
Dessensitization and Reprocessing
|Dessensibilização e Reprocessamento através do
Movimento dos Olhos)
Espaço da Mente

Formação em Inteligência Emocional
EVO coaching



CONTATO



oxigenioprojeto@gmail.com



+55 (61) 9 9382-2131

HABILIDADES

- Comunicação interpessoal
- Inteligência emocional
- Autenticidade
- Criatividade
- Persuasão Verbal
- Organização



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À APDAE para análise e emissão de parecer sobre a demanda. por Trata-se de proposta de evento interno com ônus verificar o atendimento aos regimentos atuais.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 16/09/2024, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1525799** e o código CRC **9EE06386**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações
Educativas - Secor
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À CEMA.

Para fins de análise da quantidade de horas de capacitação a serem consideradas, solicitamos que seja juntada ao processo a programação completa do evento.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FIUZA LIMA, Técnico do MPU**, em 26/09/2024, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1560920** e o código CRC **538418EA**.

19.04.3682.0101478/2024-66

1560920v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Conforme solicitado no despacho ID 1560920, segue programação do evento.

Encontro Anual Cema e Semas 2024

8h20- Recepção dos participantes pela equipe
Cema e Coffee Break

9h00- Boas vindas pela Secretária
Administrativa Cláudia de Fátima dos Reis e pela
Coordenadora do CEMA, Dra.Hiza Carpina;

9h10- Apresentação das equipes de trabalho
por unidade administrativa;

9h20- Breve apresentação dos resultados
2024 e novas perspectivas para 2025;

9h40- Explanação de novas ideias, propostas
e dinâmicas laborais para otimização dos trabalhos e

aferição de resultados;

10h10- Palestra por Sabino Dourado Júnior:

O Papel do Autocuidado e
Autoconhecimento na Promoção da Saúde Mental.

11h50h- Encerramento

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **THAYANE DO AMARAL COELHO DE LIMA, Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/10/2024, às 15:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1573234** e o código CRC **85347FE7**.

19.04.3682.0101478/2024-66

1573234v3



Outlook

Documentação p/ Contratação - Encontro Anual dos Servidores da CEMA e Setores Regionais/MPDFT

De Treinamento <treinamento@mpdft.mp.br>

Data Ter, 08/10/2024 18:07

Para oxigenioprojeto@gmail.com <oxigenioprojeto@gmail.com>

 3 anexos (140 KB)

Modelo - Cadastramento de Empresas de Capacitação.doc; Modelo - Declaração Optante pelo SIMPLES.doc; Modelo - Declaração Sem Fins Lucrativos.doc;

Sr. Sabino Dourado Júnior,

Estamos interessados em contratá-lo para ministrar palestra no evento “Encontro Anual dos Servidores da CEMA e Setores Regionais”, na data programada de 04/012/2023, das 08h às 13h, na modalidade presencial.

Para viabilizar a contratação, precisaremos que envie alguns documentos. Abaixo, segue a relação dos documentos:

– Proposta comercial. Itens obrigatórios na proposta:

- 1) Validade, no mínimo, até o dia de início da capacitação;
- 2) Nome social e CNPJ da empresa contratada ou nome e CPF da pessoa física;
- 3) Valor, no qual deverá estar incluso todos os gastos necessários para a prestação do serviço (impostos, passagens, diárias, etc.);

– Currículo (documento avulso ou incluso na proposta);

– Formulário de Cadastramento de Empresas com todos os campos devidamente preenchidos, assinado, datado e com carimbo de CNPJ (modelo anexo);

– Cópia do Estatuto da Empresa no qual consta os objetivos da empresa (objeto social);

– Caso a empresa seja sem fins lucrativos, enviar também Declaração de Empresa sem Fins Lucrativos (modelo anexo);

– Caso a empresa seja Optante pelo SIMPLES, enviar também Declaração (modelo anexo);

– Caso a empresa tenha isenção do pagamento do Imposto Sobre Serviços (ISS), enviar o comprovante respectivo.

Além disso, o nosso setor jurídico precisa de alguns documentos para analisar a compatibilidade comercial da proposta apresentada ao MPDFT. Para isso, precisamos dos seguintes documentos referentes às contratações da mesma capacitação realizadas por outros órgãos públicos ou por empresas privadas no mesmo formato (presencial):

– Proposta comercial apresentada (no mínimo, três) na qual constem o valor cobrado e a carga horária da capacitação; e

– Nota de empenho e/ou nota fiscal referente a essas contratações.

Abaixo, seguem os dados do MPDFT:

Nome do órgão: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Brasília-DF – CEP 70.091-900 CNPJ: 26.989.715/0002-93

E-mail: treinamento@mpdft.mp.br

Atenciosamente,

Marcelo Fiuza Lima

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo
61999329909



RE: Documentação p/ Contratação - Encontro Anual dos Servidores da CEMA e Setores Regionais/MPDFT

De Treinamento <treinamento@mpdft.mp.br>

Data Sex, 11/10/2024 08:23

Para Oxigênio Oxigênio <oxigenioprojeto@gmail.com>

Sr. Sabino Dourado Júnior,

Após análise da documentação enviada, solicitamos ainda os seguintes documentos:

– Proposta comercial. Itens obrigatórios na proposta:

- 1) Validade, no mínimo, até o dia de início da capacitação;
- 2) Nome social e CNPJ da empresa contratada ou nome e CPF da pessoa física;
- 3) Valor, no qual deverá estar incluso todos os gastos necessários para a prestação do serviço (impostos, passagens, diárias, etc..);

– Currículo (documento avulso ou incluso na proposta);

– Cópia do Estatuto da Empresa no qual consta os objetivos da empresa (objeto social);

– Caso a empresa seja Optante pelo SIMPLES, enviar também Declaração (modelo anexo) - Reenviar preenchida (e assinada)

– Caso a empresa tenha isenção do pagamento do Imposto Sobre Serviços (ISS), enviar o comprovante respectivo.

Além disso, o nosso setor jurídico precisa de alguns documentos para analisar a compatibilidade comercial da proposta apresentada ao MPDFT. Para isso, precisamos dos seguintes documentos referentes às contratações da mesma capacitação realizadas por outros órgãos públicos ou por empresas privadas no mesmo formato (presencial):

– Proposta comercial apresentada (no mínimo, três) na qual constem o valor cobrado e a carga horária da capacitação; e

– Nota de empenho e/ou nota fiscal referente a essas contratações.

Atenciosamente,

Marcelo Fiuza Lima

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo
61999329909



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

De: Oxigênio Oxigênio <oxigenioprojeto@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 9 de outubro de 2024 15:57

Para: Treinamento <treinamento@mpdft.mp.br>

Assunto: Re: Documentação p/ Contratação - Encontro Anual dos Servidores da CEMA e Setores Regionais/MPDFT

Boa tarde,

Segue anexo as solicitações.

Estou à disposição!

Em ter., 8 de out. de 2024 às 18:07, Treinamento <treinamento@mpdft.mp.br> escreveu:
Sr. Sabino Dourado Júnior,

Estamos interessados em contratá-lo para ministrar palestra no evento “Encontro Anual dos Servidores da CEMA e Setores Regionais”, na data programada de 04/12/2024, das 08h às 13h, na modalidade presencial.

Para viabilizar a contratação, precisaremos que envie alguns documentos. Abaixo, segue a relação dos documentos:

– Proposta comercial. Itens obrigatórios na proposta:

- 1) Validade, no mínimo, até o dia de início da capacitação;
- 2) Nome social e CNPJ da empresa contratada ou nome e CPF da pessoa física;
- 3) Valor, no qual deverá estar incluso todos os gastos necessários para a prestação do serviço (impostos, passagens, diárias, etc.);

– Currículo (documento avulso ou incluso na proposta);

– Formulário de Cadastramento de Empresas com todos os campos devidamente preenchidos, assinado, datado e com carimbo de CNPJ (modelo anexo);

– Cópia do Estatuto da Empresa no qual consta os objetivos da empresa (objeto social);

– Caso a empresa seja sem fins lucrativos, enviar também Declaração de Empresa sem Fins Lucrativos (modelo anexo);

– Caso a empresa seja Optante pelo SIMPLES, enviar também Declaração (modelo anexo);

– Caso a empresa tenha isenção do pagamento do Imposto Sobre Serviços (ISS), enviar o comprovante respectivo.

Além disso, o nosso setor jurídico precisa de alguns documentos para analisar a compatibilidade comercial da proposta apresentada ao MPDFT. Para isso, precisamos dos seguintes documentos referentes às contratações da mesma capacitação realizadas por outros órgãos públicos ou por empresas privadas no mesmo formato (presencial):

– Proposta comercial apresentada (no mínimo, três) na qual constem o valor cobrado e a carga horária da capacitação; e

– Nota de empenho e/ou nota fiscal referente a essas contratações.

Abaixo, seguem os dados do MPDFT:

Nome do órgão: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Brasília-DF – CEP 70.091-900 CNPJ: 26.989.715/0002-93

E-mail: treinamento@mpdft.mp.br

Atenciosamente,

Marcelo Fiuza Lima

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo
61999329909



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO		
CADASTRAMENTO DE EMPRESAS DE CAPACITAÇÃO		
DADOS DA EMPRESA		
NOME OXIGENIO		CNPJ 46.510.966/0001-70
RAZÃO SOCIAL OXIGENIO LTDA		ENDEREÇO Q QS 5 RUA 860 LT 22 APT 202B
CEP 71.955-180	CIDADE BRASÍLIA	UNIDADE DA FEDERAÇÃO DISTRITO FEDERAL
E-MAIL oxigenioprojeto@gmail.com		TELEFONE/RAMAL (61) 9 9382-2131
FAX		
Instituição sem fins lucrativos? ()SIM (X)NÃO Em caso afirmativo, encaminhar cópia de documento comprobatório		
Isento de ISS? ()SIM (X)NÃO Em caso afirmativo, encaminhar cópia da Declaração de ISS publicada no DOU, conforme IN 23, artigo 19.		
Optante pelo SIMPLES? (X)SIM ()NÃO		
DADOS PARA PAGAMENTO		
Banco: BANCO INTER (077)	Agência: 0001	Conta Corrente: 250771578
INFORMAR O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA (enviar em anexo a parte do estatuto/contrato social de que consta essa informação)		
EMPRESA DE TREINAMENTOS E PALESTRAS EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL, PROFISSIONAL E GERENCIAL		
DECLARAÇÃO ACERCA DA RESOLUÇÃO Nº 37 DO CNMP		
Considerando o disposto na Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça de 18 de maio de 2009; DECLARAMOS, para os devidos fins de contratação de prestação de serviços para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, que esta Entidade não possui sócios que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento. OBS: Em todos os casos, deve-se compreender o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da administração pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.		
_____ ASSINATURA Carimbo do responsável pela informação		
AUTENTICAÇÃO		
DATA 09/10/2024	ASSINATURA E CARIMBO	CARIMBO COM CNPJ

sabino dourado jr.



SABINO DOURADO JÚNIOR

35 anos, Escritor e Psicólogo Clínico pela
Clínica Oxigênio.

Idealizador do Programa Oxigênio, Sabino é
palestrante há mais de 12 anos, atingindo mais
70 mil jovens em escolas, orientando sobre
saúde mental, gestão das emoções e
relacionamento pais e filhos.

E além das escolas, Sabino já deu diversos
treinamentos para empresas e Órgãos
Públicos sobre saúde mental e
comunicação assertiva.



Ensino Superior em Psicologia - IESB Centro Universitário

Pós Graduação em EMDR (Eye Movement Dessensitization
and Reprocessing | Dessensibilização e Reprocessamento
através do Movimento dos Olhos) - Espaço da Mente

Formação em Inteligência Emocional - EVO coaching

ALGUMAS EMPRESAS IMPACTADAS PELO



Mentes saudáveis

Estamos doentes, isso é fato. O que pode nos levar a uma depressão, ansiedade e burnout?

A gestão inadequada do tempo e a procrastinação são fatores cruciais que afetam diretamente nossa saúde mental.

Em um mundo cada vez mais acelerado, a incapacidade de gerenciar o tempo de maneira eficaz pode resultar em uma sobrecarga de tarefas e responsabilidades, gerando estresse e exaustão emocional.

Duração: 1h 30min
Investimento: R\$ 1500

proposta com validade de 3 (três) meses

Porque eu faço o que faço?

Uma missão clara restaura nosso COMO,
mesmo com todas as adversidades.

Uma equipe desanimada é uma
equipe desconectada da clareza do
porque faz o que faz.

Uma equipe desanimada é uma
equipe desconectada da clareza
do porque faz o que faz.

Duração: 1h 30min
Investimento: R\$ 1500

proposta com validade de 3 (três) meses

Mentes saudáveis

Estamos doentes, isso é fato. O que pode nos levar a uma depressão, ansiedade e burnout?

Um dos maiores causadores de doença mental, é o silêncio. É não perceber que o acúmulo de várias demandas não resolvidas, geram sobrecarga para uma mente inquieta.

Isso afeta sua autoestima, sua interpretação sobre a realidade, seu trabalho, relacionamentos e a vida, que vai se tornando insuportável.

Duração: 1h 30min
Investimento: R\$ 1500



acesse o instagram
para mais informações

@SABINODOURADOJR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.510.966/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2022
NOME EMPRESARIAL OXIGENIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXIGENIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q QS 5 RUA 860 LT 22 APT	NÚMERO 202B	COMPLEMENTO *****
CEP 71.955-180	BAIRRO/DISTRITO AREAL (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OXIGENIOPROJETO@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 8150-7373/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **10:05:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2024 às 13:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.510.966/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6721.0D4F.C301.B343 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.510.966/0001-70

Certidão nº: 75044606/2024

Expedição: 29/10/2024, às 13:29:44

Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.510.966/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OXIGENIO LTDA
CNPJ: 46.510.966/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:41 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **13CF.26D2.E858.E2E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 46510966000170

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2024 13:30:50
Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.510.966/0001-70
Razão Social: OXIGENIO LTDA
Endereço: QS 5 RUA 860 LT 22 APT 202B / AGUAS CLARAS / BRASILIA / DF / 71955-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2024 a 25/11/2024

Certificação Número: 2024102701015820552490

Informação obtida em 29/10/2024 13:32:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações
Educacionais - Secor
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

BLOQUEIO DE RECURSOS

Eventos Internos	
Ação educacional	Encontro Anual dos Servidores da CEMA e Setores Regionais
Data	04/12/2024
Horário	Das 08h às 12h
Local	Salas de Treinamento 1 e 2
Contratado	Nome: Oxigênio LTDA
	CNPJ: 46.510.966/0001-70
Plano Interno	39.48.02 – eventos internos
Valor a ser bloqueado	R\$ 1.500,00

1. Tendo em vista a previsão de realização do evento “Encontro Anual dos Servidores da CEMA e Setores Regionais”, planejada para o dia 04 de dezembro de 2024, solicito que seja

providenciado o bloqueio de recursos, conforme tabela acima.

2. Após a realização do bloqueio de recursos, solicito que este processo seja encaminhado à Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais – APDAE/Secor para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FIUZA LIMA, Técnico do MPU**, em 29/10/2024, às 14:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1664558** e o código CRC **5B38D10A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. À Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira, para bloqueio orçamentário.
2. À APDAE/SECOR, conforme solicitado.

Brasília, 29 de outubro de 2024.

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,
Secretária de Orçamento e Finanças Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 29/10/2024, às 20:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1667325** e o código CRC **601A915A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SEPOR/SOF para emissão de nota de bloqueio, tendo em vista a solicitação constante no Despacho Administrativo (1664558).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 30/10/2024, às 13:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1668122** e o código CRC **E72E5263**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Programação Orçamentária - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À APDAE/SECOR,

1. Informamos que não há saldo de dotação orçamentária no Plano Interno da SECOR no exercício corrente, item 3.3.90.39.48.02, para atender a demanda constante no Despacho Administrativo APDAE/SECOR (1664558).
2. Sendo assim, solicitamos informar a origem do remanejamento orçamentário para emissão de nota de bloqueio.
3. Após, à SEPOR/SOF para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Chefe de Seção**, em 30/10/2024, às 17:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1669112** e o código CRC **C6A9FDBA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações
Educativas - Secor
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao Despacho Administrativo 1677469, solicito remanejar o saldo do item 93.11.01- reembolso de mensalidades, no valor de R\$ 1.500,00, para atender a solicitação de bloqueio que trata este procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CORRÊA OLIVEIRA, Assessor(a) Chefe Substituto**, em 04/11/2024, às 16:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1677469** e o código CRC **24707053**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Programação Orçamentária - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Senhor Subsecretário de Programação Orçamentária e Financeira,

Informamos que foi emitida a Nota de Bloqueio nº 920/2024, conforme solicitação constante no Despacho Administrativo da APDAE/SECOR (1664558).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Chefe de Seção**, em 07/11/2024, às 19:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1695311** e o código CRC **3F44EF79**.

Nota de Bloqueio - 0920/2024

Processo nº : 36820.101478/24-66

Informamos que efetuamos o bloqueio dos recursos para realização da despesa solicitada, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho: 03062003142610053

Programa de Trabalho Resumido: 172153 - PO 0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Plano Interno: 90-CAPACIT - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Fonte: 100

Valor: 1.500,00
(um mil , quinhentos reais)

Código	Identificador de Despesa	Valor
39.48.02	eventos internos	1.500,00
Total :		1.500,00

Observação

CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE SABINO DOURADO JÚNIOR PARA ATUAR NO ENCONTRO ANUAL DOS SERVIDORES DA CEMA E SETORES REGIONAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO DIA 04/12/2024, ED. SEDE - SALA DE TREINAMENTOS 1 E 2.

Matrícula: 002344 Nome: MARIA EMILÍA DE FARIA

Brasília - DF, 7 de Novembro de 2024

De acordo
Encaminhe-se a ASSESSORIA DE PLAN E DESENV DE AÇÕES EDUCACIONAIS

SIDNEY DA COSTA LIMA
Subsecretário de Programação Orç. e Financeira



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira - SOF

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Despacho Administrativo 1695311 SEPOR.

À APDAE/SECOR para prosseguimento, conforme solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY DA COSTA LIMA, Subsecretário(a)**, em 08/11/2024, às 15:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1697672** e o código CRC **9A0EE8CB**.

DECLARAÇÃO

OXIGENIO LTDA , com sede QS 05 RUA 860 LT 22 APT 202 B inscrita no CNPJ sob o nº. 46.510.966/0001-70 DECLARA ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data – Brasília, DF 31 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável



Re: Documentação p/ Contratação - Encontro Anual dos Servidores da CEMA e Setores Regionais/MPDFT

De Oxigênio Oxigênio <oxigenioprojeto@gmail.com>

Data Qua, 30/10/2024 12:27

Para Marcelo Fiuza Lima <marcelo.fiuza@mpdft.mp.br>

 2 anexos (55 KB)

Modelo - Declaração Optante pelo SIMPLES.pdf; Outlook-1524234285.png;

Prezado Marcelo,

Segue anexo a documentação solicitada.

Carga horária contratada para as NFs enviadas:

Colégio Ideal: 1 hora

Ministério da Ciência: 4 horas

Uniceplac: 1 hora e 30 minutos

Em ter., 29 de out. de 2024 às 13:22, Marcelo Fiuza Lima <marcelo.fiuza@mpdft.mp.br> escreveu:
Precisamos ainda da informação da carga horária contratada para as NFs enviadas: Ideal, Ministério da Ciência e Uniceplac

Att.

Marcelo Fiuza Lima

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

Tel.: (61) 3343-9162

 1524234285033_image001.png

De: Marcelo Fiuza Lima <marcelo.fiuza@mpdft.mp.br>

Enviado: terça-feira, 29 de outubro de 2024 13:12

Para: oxigenioprojeto@gmail.com <oxigenioprojeto@gmail.com>

Assunto: RE: Documentação p/ Contratação - Encontro Anual dos Servidores da CEMA e Setores Regionais/MPDFT

Prezado Sabino Dourado,

Favor enviar a Declaração de Optante pelo SIMPLES (modelo em anexo) preenchida e assinada

Att.

Marcelo Fiuza Lima

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

Tel.: (61) 3343-9162

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		 Nota Fiscal Eletrônica		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 29		
Dados do Prestador de Serviço						
OXIGENIO LTDA OXIGENIO QS 5 Rua 860 LT 22 Apt 202b, - Areal (aguas Claras) CEP 71955-180 - Fone: (61)8150-7373 - Brasília/ DF oxigenioprojeto@gmail.com Inscrição Municipal 0813892600171 - CPF/CNPJ 46.510.966/0001-70			Data de Geração da NFS-e 24/06/2024 17:05:09			
			Data de Competência/Emissão 24/06/2024			
			Cód. de Autenticidade 126F5CD28			
			Responsável pela Retenção			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal				
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF : 17.160.713/0003-87		IM : 0762750700348				
Razão Social : COLEGIO IDEAL FUNDAMENTAL LTDA						
Endereço : AVENIDA JEQUITIBA LT 325 S/N LOJA 01 A 61 SUL		Número :				
Complemento :		Bairro : AGUAS CLARAS				
CEP : 71929-540		Cidade/UF : Brasília/ DF				
Telefone :		E-mail : fiscal@gruposaltaedu.com				
Dados do Intermediário de Serviços						
CNPJ		Inscrição Municipal		Razão Social		
Descrição dos Serviços						
Palestra Oxigenio						
Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 1724 - 17.24 - Apresentação de palestras, conferências, semi...			Alíquota	Item da LC116/2003 1724	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.500,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.500,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :		
Informações Adicionais						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		 Nota Fiscal Eletrônica		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 19		
Dados do Prestador de Serviço						
OXIGENIO LTDA OXIGENIO QS 5 Rua 860 LT 22 Apt 202b, - Areal (aguas Claras) CEP 71955-180 - Fone: (61)8150-7373 - Brasília/ DF oxigenioprojeto@gmail.com Inscrição Municipal 0813892600171 - CPF/CNPJ 46.510.966/0001-70			Data de Geração da NFS-e 28/11/2023 14:30:28			
			Data de Competência/Emissão 28/11/2023			
			Cód. de Autenticidade 951BCEEFC			
			Responsável pela Retenção Tomador			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal				
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF : 03.132.745/0001-00		IM : 03132745000100				
Razão Social : Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações						
Endereço : Esplanada dos Ministérios Bloco E (Ministério da Ciência e Tecnologia)		Número : S/N				
Complemento :		Bairro : Zona Cívico-Administrativa				
CEP : 70067-900		Cidade/UF : Brasília/ DF				
Telefone :		E-mail :				
Dados do Intermediário de Serviços						
CNPJ		Inscrição Municipal		Razão Social		
Descrição dos Serviços						
Treinamento e Palestra Oxigenio						
Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 802 - 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e ...			Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 802	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604
Vi. Total dos Serviços R\$ 6.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 5.880,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :		
Informações Adicionais						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br						Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 27	
Dados do Prestador de Serviço							
OXIGENIO LTDA OXIGENIO QS 5 Rua 860 LT 22 Apt 202b, - Areal (aguas Claras) CEP 71955-180 - Fone: (61)8150-7373 - Brasília/ DF oxigenioprojeto@gmail.com Inscrição Municipal 0813892600171 - CPF/CNPJ 46.510.966/0001-70				Data de Geração da NFS-e 18/06/2024 14:13:38			
				Data de Competência/Emissão 18/06/2024			
				Cód. de Autenticidade A0A4F3BA9			
				Responsável pela Retenção Tomador			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal				Município Incidência Brasília - Distrito Federal			
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF : 00.720.144/0002-01				IM : 0731350500287			
Razão Social : UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A							
Endereço : AR ESPECIAL INDÚSTRIA, LOTE Nº 02 S/N				Número :			
Complemento :				Bairro : SETOR INDUSTRIAL (GAMA)			
CEP : 72445-020				Cidade/UF : Brasília/ DF			
Telefone :				E-mail : luciano.cruz@uniceplac.edu.br			
Dados do Intermediário de Serviços							
CNPJ		Inscrição Municipal			Razão Social		
Descrição dos Serviços							
Palestra Oxigenio							
Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1724 - 17.24 - Apresentação de palestras, conferências, semi...				Alíquota 1,80	Item da LC116/2003 1724	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 2.200,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.200,00		Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 39,60	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 2.160,40
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		
Informações Adicionais							
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF							

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - PGJ/API/SECOR/APDAE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Processo nº 19.04.3682.0101478/2024-66

Trata-se de estudo técnico preliminar que tem por objetivo evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução para atendimento da demanda que consta na Solicitação de Ação Educacional 1470112, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

REFERÊNCIA: Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A elaboração dos documentos da contratação será realizada pela equipe técnica da APDAE.

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A ação se justifica pela necessidade de integração entre os servidores das unidades dos Semas Regionais, Coordenação, e Membros, de modo a permitir sugestões e troca de experiências profissionais, uniformização de procedimentos laborais e modo de atuação nas questões que se fizerem possíveis e necessárias.

O evento se justifica, ainda, na coleta de informações para atualização de dados e resultados que possibilitem a melhoria de

atuação da unidade, como um todo, em prol dos resultados propostos pelo MPDFT.

Conforme currículo apresentado, verifica-se tratar de profissional com atuação consolidada no Distrito Federal, que goza de boa reputação técnica e que possui histórico de contratações anteriores no serviço público.

A especificidade do profissional sugerido, psicólogo e palestrante, a relevância do tema saúde mental proposta pelo palestrante voltado para os servidores públicos, em especial, aos lotados nos Semas e Cema, além do fato do palestrante residir em Brasília, dispensando custos com deslocamento e hospedagem, e, por fim, a razoabilidade do valor solicitado para a execução dos serviços, são fatores que certamente contribuem para a justificativa da inviabilidade de competição e inexigibilidade de licitação.

2) ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Contratação de palestra com carga-horária de 1h30 para público interno.

3) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Proposta de Preços (1664408), o valor é de R\$ 1.500,00.

4) JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de evento único.

5) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO *para o atendimento da necessidade a que se destina.*

A contratação será fundamentada no Art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição,

em especial nos casos de:

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização...":

f) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal".

6) JUTIFICATIVA REFERENTE À AUSÊNCIA DOS ELEMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS II, III, IV, VIII, IX, X, XI E XII DO § 1º DO ART. 8º DA PORTARIA NORMATIVA Nº 876 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

De acordo com o disposto no artigo 11 da Portaria nº 738/2021, as contratações de eventos de capacitação seguem regramento específico e estão dispensadas de Estudo Técnico Preliminar Completo

DOCUMENTO PADRÃO ATUALIZADO DE ACORDO COM A LEI 14.133/21, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FIUZA LIMA, Técnico do MPU**, em 11/11/2024, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1702496** e o código CRC **A7F3A193**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação da pessoa jurídica Oxigênio LTDA, CNPJ nº 46.510.966/0001-70, para atuação no “Encontro Anual dos Servidores do CEMA e Setores Regionais”, a ser realizado no dia 4 de dezembro de 2024, das 08h às 12h, nas salas de treinamento 1 e 2 no Edifício-Sede do MPDFT.

1.2 DA METODOLOGIA

A instrutoria inclui palestra que aborda a importância do autocuidado e do autoconhecimento como pilares fundamentais para a manutenção da saúde mental e para uma vida mais equilibrada e produtiva, abordando elementos que podem ser incorporados de maneira prática na rotina diária prevenindo o desgaste emocional. A formação totaliza uma carga horária de 1h30 hora.

1.3 DA MODALIDADE

Presencial

1.4 DO PÚBLICO-ALVO

Promotores de Justiça e servidores atuantes na CEMA e Setores Regionais.

1.5 DA QUANTIDADE DE VAGAS

70 vagas

1.6 DA AVALIAÇÃO

Ao final da ação de treinamento será aplicada pelo MPDFT avaliação de reação com o intuito de mensurar a percepção dos participantes a respeito de aspectos relevantes da capacitação.

1.7 DO CERTIFICADO

O certificado de participação será enviado por e-mail aos participantes que registrarem presença impreterivelmente em cada dia do curso e cumprirem pelo menos 75% da carga horária total.

1.8 DA DATA PROVÁVEL

1.9 DO HORÁRIO PROVÁVEL DO EVENTO

Das 08h às 12h

1.10 DA CARGA HORÁRIA

4 horas

1.11 DO LOCAL

Salas de Treinamento 1 e 2, do Edifício-Sede do MPDFT.

1.12 DO VALOR TOTAL

O valor da contratação objeto deste Termo de Referência é de R\$ 1.500,00. Abaixo segue quadro com o valor total e por hora/aula, conforme proposta comercial juntada ao processo:

Instrutor	Hora Aula	Horas de Instrutoria	Valor
Sabino Dourado Júnior	R\$ 1.000,00	1h30	R\$ 1.500,00

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ação se justifica pela necessidade de integração entre os servidores das unidades dos Semas Regionais, Coordenação e Membros, de modo a permitir sugestões e troca de experiências profissionais, uniformização de procedimentos laborais e modo de atuação nas questões que se fizerem possíveis e necessárias.

O evento se justifica, ainda, na coleta de informações para atualização de dados e resultados que possibilitem a melhoria de atuação da unidade, como um todo, em prol dos resultados propostos pelo MPDFT.

2.2 DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Treinamento e integração entre as equipes das unidades do CEMA.

2.3. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A proposta da ação educacional consta do Plano Anual de Capacitação 2024, aprovado no processo SEI nº 19.04.5554.0011302/2024-71, em que se identifica a reserva de recursos para cursos externos que desenvolvam competências específicas das unidades do MPDFT.

3. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 74 da referida Lei:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

4. DA ESCOLHA DO INSTRUTOR E DA SINGULARIDADE DO OBJETO

Idealizador do Programa Oxigênio, Sabino é palestrante há mais de 12 anos, atingindo mais 70 mil jovens em escolas, orientando sobre saúde mental, gestão das emoções e relacionamento pais e filhos. E além das escolas, Sabino já deu diversos treinamentos para empresas e Órgãos Públicos sobre saúde mental e comunicação assertiva.

5. DO COMPARATIVO E COMPATIBILIDADE DE PREÇO

Quanto ao valor da proposta apresentada ao MPDFT, consideramos o valor cobrado compatível com outras contratações realizadas por pessoas jurídicas de direito público e privado, conforme abaixo:

Contratante	Evento	Documento	Modalidade	Ano	Valor	Carga Horária	Valor Hora/Aula
Colégio Ideal	Palestra Oxigênio	Nota Fiscal 29	Presencial	2024	R\$ 1.500,00	1 hora	R\$ 1.500,00
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Palestra Oxigênio	Nota Fiscal 19	Presencial	2023	R\$ 5.880,00	4 horas	R\$ 1.470,00
União Educacional do Planalto Central	Palestra Oxigênio	Nota Fiscal 27	Presencial	2024	R\$ 2.160,40	1h30	R\$ 1.440,26
Proposta ao MPDFT:							
MPDFT	Palestra Oxigênio	Nota de Bloqueio 920/2024	Presencial	2024	R\$ 1.500,00	1h30	R\$ 1.000,00

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MPDFT

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência Básico e seus anexos;

- 6.2. Permitir o acesso dos servidores inscritos à capacitação, proporcionando condições necessárias para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
- 6.4. Comunicar à contratada quaisquer irregularidades ou falhas na execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à sua regularização, para que seja substituído;
- 6.5. Prestar à contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;
- 6.6. Impedir que terceiros executem o objeto deste Termo de Referência;
- 6.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, por meio de servidor(a) designado(a) legalmente como Representante da Administração, que atestará as Notas Fiscais/Faturas, para fins de pagamento;
- 6.8. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 6.9. Verificar, antes do pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada;
- 6.10. Aplicar, à contratada, as penalidades contratuais e regulamentares, quando cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 6.11. Observar as normas contidas na Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), em relação ao tratamento de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do presente instrumento de contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Efetuar a prestação do serviço conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos e em sua proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a quantidades e valores;
- 7.2. Tomar todas as providências necessárias à fiel prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, promovendo a substituição deste, no prazo estabelecido pela fiscalização, sempre que verificada a sua desconformidade à época da entrega;
- 7.3. Orientar e instruir seus colaboradores quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante;
- 7.4. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vier a ocorrer na prestação do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.7. Manter durante a prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

7.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto contratado;

7.10. Apresentar a Nota Fiscal/Fatura nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.11. Observar as normas contidas na Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), em relação ao tratamento de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do presente instrumento de contrato.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de 15 (quinze) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pela Contratada;

8.2. O pagamento estará condicionado à adequada prestação do serviço, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da Contratada, e à manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo(a) servidor(a) competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados;

8.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

8.5. Quando do pagamento, serão realizadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável;

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

9. DA CONTRATANTE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, a contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor(a) designado(a) pela Contratante e seu substituto, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.2. A verificação da adequada prestação do serviço contratado deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na proposta;

9.3. O fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação, após verificação da sua conformidade com o que foi pactuado neste Termo de Referência, efetuará o “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, instruirá o processo para pagamento e o encaminhará à área responsável;

9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade

da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa a Contratada que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contratado;

10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contratado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Dar causa à inexecução total do contratado;

10.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto contratado sem motivo justificado;

10.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contratado;

10.1.7. Praticar ato fraudulento na execução do objeto contrato;

10.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.9. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto ao enquadramento como ME/EPP;

10.1.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

10.1.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.;

10.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Termo, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.2. multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da contratada, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.10;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.5 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.6 a 8.1.10, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso ela tenha sido exigida, ou será cobrada judicialmente.
- 10.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo, em hipótese alguma substitui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 10.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 10.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 10.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 10.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar, o contratado deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente Termo.

11. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A dotação orçamentária, para execução deste objeto correrá à conta dos recursos alocados no orçamento do MPDFT para o exercício de 2024.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.500,00

Programa de Trabalho: 03062003142610053

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00

Disponibilidade orçamentária: Nota de Bloqueio 920/2024.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2024.

Marcelo Fiuza Lima

Técnico do MPU

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais

Aprovo o presente Termo de Referência.

Sabrina Soares de Castro

Assessora Chefe

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FIUZA LIMA, Técnico do MPU**, em 14/11/2024, às 12:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO, Assessor(a) Chefe**, em 14/11/2024, às 16:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1715226** e o código CRC **4B825B12**.

19.04.3682.0101478/2024-66

1715226v5



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação da pessoa jurídica Oxigênio LTDA, CNPJ nº 46.510.966/0001-70, para atuação no “Encontro Anual dos Servidores do CEMA e Setores Regionais”, a ser realizado no dia 4 de dezembro de 2024, das 08h às 12h, nas salas de treinamento 1 e 2 no Edifício-Sede do MPDFT.

1.2 DA METODOLOGIA

A instrutoria inclui palestra que aborda a importância do autocuidado e do autoconhecimento como pilares fundamentais para a manutenção da saúde mental e para uma vida mais equilibrada e produtiva, abordando elementos que podem ser incorporados de maneira prática na rotina diária prevenindo o desgaste emocional. A formação totaliza uma carga horária de 1h30 hora.

1.3 DA MODALIDADE

Presencial

1.4 DO PÚBLICO-ALVO

Promotores de Justiça e servidores atuantes na CEMA e Setores Regionais.

1.5 DA QUANTIDADE DE VAGAS

70 vagas

1.6 DA AVALIAÇÃO

Ao final da ação de treinamento será aplicada pelo MPDFT avaliação de reação com o intuito de mensurar a percepção dos participantes a respeito de aspectos relevantes da capacitação.

1.7 DO CERTIFICADO

O certificado de participação será enviado por e-mail aos participantes que registrarem presença impreterivelmente em cada dia do curso e cumprirem pelo menos 75% da carga horária total.

1.8 DA DATA PROVÁVEL

1.9 DO HORÁRIO PROVÁVEL DO EVENTO

Das 08h às 12h

1.10 DA CARGA HORÁRIA

4 horas

1.11 DO LOCAL

Salas de Treinamento 1 e 2, do Edifício-Sede do MPDFT.

1.12 DO VALOR TOTAL

O valor da contratação objeto deste Termo de Referência é de R\$ 1.500,00. Abaixo segue quadro com o valor total e por hora/aula, conforme proposta comercial juntada ao processo:

Instrutor	Hora Aula	Horas de Instrutoria	Valor
Sabino Dourado Júnior	R\$ 1.000,00	1h30	R\$ 1.500,00

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ação se justifica pela necessidade de integração entre os servidores das unidades dos Semas Regionais, Coordenação e Membros, de modo a permitir sugestões e troca de experiências profissionais, uniformização de procedimentos laborais e modo de atuação nas questões que se fizerem possíveis e necessárias.

O evento se justifica, ainda, na coleta de informações para atualização de dados e resultados que possibilitem a melhoria de atuação da unidade, como um todo, em prol dos resultados propostos pelo MPDFT.

2.2 DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Treinamento e integração entre as equipes das unidades do CEMA.

2.3. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A proposta da ação educacional consta do Plano Anual de Capacitação 2024, aprovado no processo SEI nº 19.04.5554.0011302/2024-71, em que se identifica a reserva de recursos para cursos externos que desenvolvam competências específicas das unidades do MPDFT.

3. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 74 da referida Lei:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

4. DA ESCOLHA DO INSTRUTOR E DA SINGULARIDADE DO OBJETO

Idealizador do Programa Oxigênio, Sabino é palestrante há mais de 12 anos, atingindo mais 70 mil jovens em escolas, orientando sobre saúde mental, gestão das emoções e relacionamento pais e filhos. E além das escolas, Sabino já deu diversos treinamentos para empresas e Órgãos Públicos sobre saúde mental e comunicação assertiva.

5. DO COMPARATIVO E COMPATIBILIDADE DE PREÇO

Quanto ao valor da proposta apresentada ao MPDFT, consideramos o valor cobrado compatível com outras contratações realizadas por pessoas jurídicas de direito público e privado, conforme abaixo:

Contratante	Evento	Documento	Modalidade	Ano	Valor	Carga Horária	Valor Hora/Aula
Colégio Ideal	Palestra Oxigênio	Nota Fiscal 29	Presencial	2024	R\$ 1.500,00	1 hora	R\$ 1.500,00
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Palestra Oxigênio	Nota Fiscal 19	Presencial	2023	R\$ 5.880,00	4 horas	R\$ 1.470,00
União Educacional do Planalto Central	Palestra Oxigênio	Nota Fiscal 27	Presencial	2024	R\$ 2.160,40	1h30	R\$ 1.440,26
Proposta ao MPDFT:							
MPDFT	Palestra Oxigênio	Nota de Bloqueio 920/2024	Presencial	2024	R\$ 1.500,00	1h30	R\$ 1.000,00

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MPDFT

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência Básico e seus anexos;

- 6.2. Permitir o acesso dos servidores inscritos à capacitação, proporcionando condições necessárias para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
- 6.4. Comunicar à contratada quaisquer irregularidades ou falhas na execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à sua regularização, para que seja substituído;
- 6.5. Prestar à contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;
- 6.6. Impedir que terceiros executem o objeto deste Termo de Referência;
- 6.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, por meio de servidor(a) designado(a) legalmente como Representante da Administração, que atestará as Notas Fiscais/Faturas, para fins de pagamento;
- 6.8. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 6.9. Verificar, antes do pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada;
- 6.10. Aplicar, à contratada, as penalidades contratuais e regulamentares, quando cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 6.11. Observar as normas contidas na Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), em relação ao tratamento de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do presente instrumento de contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Efetuar a prestação do serviço conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos e em sua proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a quantidades e valores;
- 7.2. Tomar todas as providências necessárias à fiel prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, promovendo a substituição deste, no prazo estabelecido pela fiscalização, sempre que verificada a sua desconformidade à época da entrega;
- 7.3. Orientar e instruir seus colaboradores quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante;
- 7.4. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vier a ocorrer na prestação do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.7. Manter durante a prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

- 7.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 7.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto contratado;
- 7.10. Apresentar a Nota Fiscal/Fatura nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 7.11. Observar as normas contidas na Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), em relação ao tratamento de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do presente instrumento de contrato.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de 15 (quinze) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pela Contratada;
- 8.2. O pagamento estará condicionado à adequada prestação do serviço, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da Contratada, e à manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo(a) servidor(a) competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados;
- 8.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 8.5. Quando do pagamento, serão realizadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável;
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

9. DA CONTRATANTE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, a contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor(a) designado(a) pela Contratante e seu substituto, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 9.2. A verificação da adequada prestação do serviço contratado deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na proposta;
- 9.3. O fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação, após verificação da sua conformidade com o que foi pactuado neste Termo de Referência, efetuará o “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, instruirá o processo para pagamento e o encaminhará à área responsável;
- 9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade

9.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

10.1. Comete infração administrativa a Contratada que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contratado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto contratado sem motivo justificado;

10.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contratado;

10.1.7. Praticar ato fraudulento na execução do objeto contrato;

10.1.8. comportar-se de modo indidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.9. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto ao enquadramento como ME/EPP;

10.1.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

10.1.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.;

10.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Termo, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.2. multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da contratada, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.10;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.5 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.6 a 8.1.10, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2024.

Marcelo Fiuza Lima

Técnico do MPU

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais

Aprovo o presente Termo de Referência.

Sabrina Soares de Castro

Assessora Chefe

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FIUZA LIMA, Técnico do MPU**, em 14/11/2024, às 12:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO, Assessor(a) Chefe**, em 14/11/2024, às 16:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1715226** e o código CRC **4B825B12**.

19.04.3682.0101478/2024-66

1715226v5



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações
Educativas - Secor
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ação educacional	Encontro Anual dos Servidores da CEMA e Setores Regionais
Modalidade	Presencial
Público-alvo	Promotores de Justiça e servidores atuantes na CEMA e Setores Regionais.
Número de participantes	70
Carga horária	Da palestra: 1h30 Do evento: 4h
Período	04/12/2024
Local	Salas de Treinamento 1 e 2
Instrutoria	Nome: Oxigênio LTDA
	CNPJ: 46.510.966/0001-70

CONTEXTUALIZAÇÃO

A ação se justifica pela necessidade de integração entre os servidores das unidades dos Semas Regionais, Coordenação e

Membros, de modo a permitir sugestões e troca de experiências profissionais, uniformização de procedimentos laborais e modo de atuação nas questões que se fizerem possíveis e necessárias.

O evento se justifica, ainda, pela coleta de informações para atualização de dados e resultados que possibilitem a melhoria de atuação da unidade, como um todo, em prol dos resultados propostos pelo MPDFT.

ANÁLISE DA PROPOSTA

Sabino Dourado Júnior é idealizador do Programa Oxigênio, palestrante há mais de 12 anos, tendo atingido mais 70 mil jovens em escolas, orientando sobre saúde mental, gestão das emoções e relacionamento pais e filhos. Além das escolas, Sabino já deu diversos treinamentos para empresas e Órgãos Públicos sobre saúde mental e comunicação assertiva.

Seguem quadros com o valor da contratação e com os comparativos de preços:

Evento	Valor	Quantidade de Participantes	Valor por Participante	Carga Horária	Valor Hora/Aula
Encontro Anual dos Servidores do CEMA e Setores Regionais	R\$ 1.500,00	70	R\$ 21,42	1h30	R\$ 1.000,00

Instituições	Ano	Valor Total	Carga Horária	Valor por Hora
Colégio Ideal	2024	R\$ 1.500,00	1 hora	R\$ 1.500,00
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2023	R\$ 5.880,00	4 horas	R\$ 1.470,00
União Educacional do Planalto Central	2024	R\$ 2.160,40	1h30	R\$ 1.440,26

Quanto ao valor da proposta apresentada ao MPDFT, consideramos o valor cobrado compatível com outras contratações realizadas por pessoas jurídicas de direito público e de privado, conforme demonstrado.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Conforme controle orçamentário interno realizado pela Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais e a Nota de Bloqueio nº 920/2024, há saldo disponível para realização da ação educacional.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à consideração superior para análise a respeito da conveniência e oportunidade da Administração na realização do **Encontro Anual dos Servidores do CEMA e Setores Regionais**, no dia 04 de dezembro de 2024, na modalidade presencial, com carga horária de 4 horas, na sala do Conselho Superior.

Marcelo Fiuza Lima	Sabrina Soares de Castro
Técnico do MPU	Assessora Chefe
APDAE	APDAE

ANÁLISE DA PROPOSTA

1. Trata-se de evento proposto pela Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas (CEMA) para desenvolver competências necessárias à plena atuação dos integrantes do MPDFT e está alinhada ao objetivo estratégico “Propiciar a educação e o desenvolvimento organizacional com ênfase na gestão e no compromisso público.”
2. O Objetivo do evento é o treinamento e integração entre as equipes das unidades da CEMA.
3. Ante o exposto, considerando a relevância do tema a ser abordado, manifesto-me favorável à realização do Encontro Anual dos Servidores da CEMA e Setores Regionais.

4. À Secretaria-Geral, para análise e autorização.

Carlos Bastos Stucki

Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo

1. De acordo.

Ruy Reis Carvalho Neto

Assessor de Políticas Institucionais

DA ANÁLISE DA PRESIDENTE DA CAM

De acordo com a participação de membros no Encontro Anual dos Servidores do CEMA e Setores Regionais”, a ser realizado no dia 04 de dezembro de 2024, das 8h às 12h, na modalidade presencial, com carga horária de 4 horas, nas salas de treinamento 1 e 2.

Selma Sauerbronn

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-administrativa

Presidente da Comissão de Aperfeiçoamento de Membros – CAM



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FIUZA LIMA, Técnico do MPU**, em 21/11/2024, às 08:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO, Assessor(a) Chefe**, em 22/11/2024, às 14:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 22/11/2024, às 14:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RUY REIS**



CARVALHO NETO, Assessor(a) de Políticas Institucionais, em 22/11/2024, às 15:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 25/11/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1728981** e o código CRC **C2BF0806**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de ação educacional proposto pela Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas (CEMA) para desenvolver competências necessárias à plena atuação dos integrantes do MPDFT, com contratação de instrutoria interna, a ser realizado no dia 04 de dezembro de 2024, das 8h às 12h, na modalidade presencial, com carga horária de 4 horas, nas salas de treinamento 1 e 2.

Considerando a relevância do tema denominada a participação de membros e servidores no Encontro Anual dos Servidores do CEMA e Setores Regionais” e a disponibilidade orçamentária para realização da referida ação educacional.

Considerando que a ação educacional está alinhada aos objetivos estratégicos de “propiciar a educação e o desenvolvimento organizacional com ênfase na gestão e no compromisso público”, **AUTORIZO** a contratação do instrutor interno **Sabino Dourado Júnior** para ministrar mencionado curso.

À **SECOR** para providências pertinentes ao caso.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/11/2024, às 11:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1736210** e o código CRC
2EFFE747.

19.04.3682.0101478/2024-66

1736210v5



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações
Educacionais - Secor
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se à **SLIC**, para contratação direta por inexigibilidade de licitação da ação educacional objeto dos autos.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FIUZA LIMA, Técnico do MPU**, em 25/11/2024, às 15:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1740760** e o código CRC **EABA8BDD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Licitação - SLIC
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SUCOMP para as providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM, Secretária de Licitação**, em 25/11/2024, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1741026** e o código CRC **126946BE**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.510.966/0001-70
Razão Social: OXIGENIO LTDA
Endereço: QS 5 RUA 860 LT 22 APT 202B / AGUAS CLARAS / BRASILIA / DF / 71955-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2024 a 14/12/2024

Certificação Número: 2024111501135820552425

Informação obtida em 25/11/2024 17:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Compras
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS**

Processo SEI nº 19.04.3682.0101478/2024-66

Assunto: Encontro anual dos servidores da CEMA.

Favorecido: OXIGÊNIO LTDA - ME.

**Interessado: Assessoria de Planejamento e
Desenvolvimento de Ações Educacionais - Secor**

Valor total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Srª Secretária de Licitação,

1. Nos termos da decisão da Secretaria-Geral exarada nos autos do processo SEI 19.04.3670.0007054/2022-55, que restou dispensada a análise jurídica das contratações diretas

por inexigibilidade de licitação, fundamentadas no art. 74 da NLCC, que estejam dentro dos limites de valores estabelecidos no art. 75, I, consoante autorização legal disposta no §5º do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, Orientação Normativa SAJ/SG/MPF nº 1/2022 e Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021.

2. Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea “f”, solicito a Vossa Senhoria autorização para a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente a realização de palestra no “Encontro Anual dos Servidores do CEMA e Setores Regionais”, a ser realizado no dia 4 de dezembro de 2024, das 08h às 12h, nas salas de treinamento 1 e 2 no Edifício-Sede do MPDFT.

Em 25 de novembro de 2024

MARCELO DE FREITAS
Subsecretário de Compras



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 25/11/2024, às 17:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1742380** e o código CRC **FD29F138**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Licitação - SLIC
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo SEI nº 19.04.3682.0101478/2024-66

**Assunto: Encontro anual dos servidores da
CEMA.**

Favorecido: OXIGÊNIO LTDA - ME.

**Interessado: Assessoria de Planejamento e
Desenvolvimento de Ações Educacionais - Secor**

**Valor total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos
reais)**

Excelentíssima Srª Secretária-Geral,

1. Nos termos da decisão exarada nos autos do processo SEI 19.04.3670.0007054/2022-55, que restou dispensada a análise jurídica das contratações diretas por inexigibilidade de licitação, fundamentadas no art. 74 da NLCC, que estejam dentro dos limites de valores estabelecidos no art. 75, I, consoante autorização legal disposta no §5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, Orientação Normativa SAJ/SG/MPF nº 1/2022 e Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021.

2. De acordo com os demais elementos constantes no

processo SEI nº 19.04.3682.0101478/2024-66, **DECLARO**, com base na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea “f”, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **OXIGÊNIO LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, referente a realização de palestra no “Encontro Anual dos Servidores do CEMA e Setores Regionais”, a ser realizado no dia 4 de dezembro de 2024, das 08h às 12h, nas salas de treinamento 1 e 2 no Edifício-Sede do MPDFT.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM, Secretária de Licitação**, em 25/11/2024, às 18:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1742798** e o código CRC **6FA3CF47**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de ação educacional proposto pela Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas (CEMA) para desenvolver competências necessárias à plena atuação dos integrantes do MPDFT, com contratação de instrutoria interna, a ser realizado no dia 04 de dezembro de 2024, das 8h às 12h, na modalidade presencial, com carga horária de 4 horas, nas salas de treinamento 1 e 2.

Conforme informado (1728981), o custo total será de R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais), havendo disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda.

Considerando que se trata de uma hipótese de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com valor dentro do limite estabelecido no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c o Decreto nº 11.654/23, não havendo minuta de contrato a ser analisada, tampouco dúvidas significativas quanto à legalidade da inexigibilidade, **DISPENSO** a análise jurídica pela Conjur, conforme decisão exarada no SEI 19.04.3670.0007054/2022-55 (1066573) e **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação.

Encaminhe-se à **SLIC**, para providências.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/11/2024, às 20:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1746139** e o código CRC **366DD498**.

19.04.3682.0101478/2024-66

1746139v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ratifico a inexigibilidade de licitação, peça 1746139, e autorizo a emissão de nota de empenho.

Retorna-se à Slic.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 29/11/2024, às 14:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1757724** e o código CRC **38FE148E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Licitação - SLIC
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SUCOMP para as providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM, Secretária de Licitação**, em 29/11/2024, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1758472** e o código CRC **9D8B10FB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Compras
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SEPRE,

1. Para a publicação do extrato resumido no DOU, Seção 3, nos termos da Lei nº 14.133/21.
2. Após, à APDAE/SECOR para preenchimento do formulário de pedido de empenho.
3. Em seguida, à SOF para emissão de nota de empenho visando a realização de palestra no “Encontro Anual dos Servidores do CEMA e Setores Regionais”, a ser realizado no dia 4 de dezembro de 2024, das 08h às 12h, nas salas de treinamento 1 e 2 no Edifício-Sede do MPDFT.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 29/11/2024, às 17:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1758947** e o código CRC **B798306C**.

COMUNICADO Nº 42.465, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 2/1/2025.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 29 de novembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
02/01/2025	02/05/2025	compradora	vendedora	até 15.000
02/01/2025	01/10/2025	compradora	vendedora	até 15.000

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.
3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.
4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.
6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.
7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.
8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.
9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

COMUNICADO Nº 42.466, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 29 de novembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/7/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028 e 1º/1/2030;
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
- c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e
- d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030 e 1º/12/2030.
- II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
- III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 29/11/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);
- IV - divulgação do resultado: 29/11/2024, a partir das 12:30 horas;
- V - data de liquidação da venda: 2/12/2024; e
- VI - data de liquidação da revenda: 5/3/2025.
2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 29/11/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:
- $$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \{ \{ (fk - 1) \times S / 100 \} + 1 \} - CJ1 \times P \{ \{ (fk - 1) \times S / 100 \} + 1 \} - CJ2 \times P \{ \{ (fk - 1) \times S / 100 \} + 1 \}$$

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

DIRETORIA COLEGIADA

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 111, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga consulta pública sobre proposta de resolução do Banco Central do Brasil (BCB) destinada a alterar a Resolução BCB nº 277, de 31 de dezembro de 2022, a Resolução BCB nº 278, de 31 de dezembro de 2022, e a Resolução BCB nº 279, de 31 de dezembro de 2022, para regulamentar o inciso V do art. 7º da Lei nº 14.478, de 21 de dezembro de 2022, a fim de incluir atividades ou operações das prestadoras de serviços de ativos virtuais no mercado de câmbio e dispor sobre as hipóteses em que deverão submeter-se à regulamentação de capitais brasileiros no exterior e capitais estrangeiros no país.

1. A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil (BCB) decidiu submeter a consulta pública proposta de resolução BCB destinada a alterar a Resolução BCB nº 277, de 31 de dezembro de 2022, a Resolução BCB nº 278, de 31 de dezembro de 2022, e a Resolução BCB nº 279, de 31 de dezembro de 2022, para regulamentar o inciso V do art. 7º da Lei nº 14.478, de 21 de dezembro de 2022 (Lei dos Ativos Virtuais), incluindo atividades e operações das prestadoras de serviços de ativos virtuais (PSAVs) no mercado de câmbio e dispondo sobre as hipóteses em que essas atividades e operações deverão submeter-se à regulamentação de capitais brasileiros no exterior e capitais estrangeiros no país.
2. A proposta de ato normativo está disponível no Portal Participa + Brasil na internet (www.gov.br/participamaisbrasil). Esse portal também pode ser acessado por meio do link disponível no endereço eletrônico do Banco Central do Brasil na internet (www.bcb.gov.br), no menu do perfil geral "Estabilidade Financeira", acessando sucessivamente os links "Normas", "Consultas Públicas" e "Consultas e outras participações ativas".
3. Os interessados poderão encaminhar sugestões e comentários até 28 de fevereiro de 2025, por meio dos links mencionados e do e-mail: dereg@bcb.gov.br, observado que não serão consideradas contribuições enviadas por outros meios ou em outros formatos.
4. Os comentários e sugestões enviados ficarão disponíveis no Portal Participa + Brasil e na página do Banco Central do Brasil na internet.

OTÁVIO RIBEIRO DAMASO
Diretor de Regulação

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 370003

Número do Contrato: 4/2024.
Nº Processo: 00190.101418/2024-29.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais R\$ 95.732,30 (noventa e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), conforme 1º Termo de Apostilamento, para R\$ 97.840,13 (noventa e sete mil oitocentos e quarenta reais e treze centavos), conforme previsto na cláusula sétima do Contrato nº 04/2024. A repactuação se faz em decorrência da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho DF000642/2024, que reajustou o salário de motorista para R\$ 3.300,94 (três mil e trezentos reais e noventa e quatro centavos), além de reajustar o vale alimentação, cujo novo valor é de R\$ 46,65 (quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), o plano de saúde, cujo novo valor é de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), e a assistência funeral, cujo novo valor é de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). Valor do Apostilamento: R\$ 17.424,73. Data de Assinatura: 29/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2024).

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Procuradoria-Geral de Justiça Espécie: Acordo de Cooperação n.º 034/2024. Processo SEI nº 19.04.5466.0089856/2024-77. Convenientes: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, CNPJ: 26.989.715/0002-93, APP BRASIL - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA, CNPJ nº 62.590.856/0001-11. Objetivo: regular a cooperação entre o MPDFT e a Associação dos Profissionais de Propaganda - APP Brasil, nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulem a matéria, para agregar produtos, serviços, tecnologias, conhecimentos e o que mais for pertinente à expansão do Projeto NaMoral. Vigência: 29/11/2024 a 29/11/2029. Signatários: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça, Data: 29/11/2024. APP-BRASIL: SILVIO APARECIDO SOLEDADE DOS SANTOS, Presidente, Data: 08/10/2024. GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR , PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o instrutor DELTON APARECIDO FELIPE. Processo: 19.04.4671.0034750/2024-50. Objeto: Contratação de instrutor para realização de palestra para atuação no "Ciclo de Palestras - Letramento Racial e Formação Antirracista - Módulo VI: Comissão de Heteroidentificação e os Sujeitos de Direito", a ser realizado no dia 4 de dezembro de 2024, das 08h às 12h, na sala do Conselho Superior. Valor total: R\$ 4.121,34 (quatro mil e cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS - Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 29/11/2024. CLAUDIA MARIA RAMOS. Secretária-Geral Adjunta do MPDFT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa OXIGÊNIO LTDA. - ME. Processo: 19.04.3682.0101478/2024-66. Objeto: Contratação de empresa para realização de palestra no "Encontro Anual dos Servidores do CEMA e Setores Regionais", a ser realizado no dia 4 de dezembro de 2024, das 08h às 12h, nas salas de treinamento 1 e 2 no Edifício Sedo do MPDFT. Valor total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS - Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 29/11/2024. CLAUDIA MARIA RAMOS. Secretária-Geral Adjunta do MPDFT.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Pesquisa de Preços - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À APDAE/SECOR,

Para preenchimento do formulário de pedido de empenho.

Após, à SOF para emissão de nota de empenho visando a realização de palestra no “Encontro Anual dos Servidores do CEMA e Setores Regionais”, a ser realizado no dia 4 de dezembro de 2024, das 08h às 12h, nas salas de treinamento 1 e 2 no Edifício-Sede do MPDFT.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA DE FATIMA PEIXOTO LIMA, Chefe de Seção**, em 02/12/2024, às 13:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1761490** e o código CRC **8BB631B1**.

19.04.3682.0101478/2024-66

1761490v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PEDIDO DE EMPENHO

DADOS DA EMPRESA

NOME: Oxigênio LTDA	CNPJ: 46.510.966/0001-70
TELEFONE: (61) 9 9382-2131	E-MAIL: oxigenioprojeto@gmail.com

DADOS DO GESTOR

NOME: Marcelo Fiuza Lima	TELEFONE: 61 3343-9162
E-MAIL: marcelo.fiuza@mpdft.mp.br	

TIPO DE EMPENHO (1)

	(X)	
ORDINÁRIO		(
) ESTIMATIVO		()
GLOBAL		

ESPÉCIE DE EMPENHO (2)

(X) EMPENHO ORIGINAL DO BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO: 920/2024	Nº
() REFORÇO DE EMPENHO EMPENHO ORIGINAL:	() ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº DO

OBJETO DO EMPENHO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de palestrante	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA DE REFORÇO OU ANULAÇÃO**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

(1) Marcar o campo referente ao tipo de empenho:

- Ordinário: Ordinário - Contratação em uma única parcela, com valor já conhecido.
- Estimativo: Contratação em que se estima o valor contratado, podendo ocorrer reforços ou anulações.
- Global: Contratação em que se conhece o valor, mas opta-se por receber o objeto e pagá-lo de forma parcela.

(2) Marcar o campo referente à espécie de empenho:

- Original: Valor referente ao primeiro empenho relativo à contratação. Deve ser informado o nº do bloqueio.
- Reforço: Acréscimo de dotação orçamentária ao valor original. Deve ser informado o nº do empenho original.
- Anulação: Cancelamento de dotação orçamentária do valor original. Deve ser informado o nº do empenho original.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FIUZA LIMA, Técnico do MPU**, em 02/12/2024, às 17:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1764809** e o código CRC **29600B4B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. À Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira, para empenho, conforme solicitado.
2. À Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos, para conformidade de registro de gestão.

Brasília, 02 de dezembro de 2024.

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,
Secretária de Orçamento e Finanças Adjunta, SG/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/12/2024, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1765163** e o código CRC **243DC441**.

TRANSMISSÃO DE MENSAGEM

Destinatário :	Fax Destinatário	Fone	Nº de Folhas
OXIGENIO LTDA		(61) 9 9382-213	02

Recebido por

/ /

MENSAGEM

Informo que a 1ª via da Nota de Empenho nº 2024NE00462 encontra-se a disposição de V.Sª no horário de 12:00 às 18:00h no seguinte endereço:
MPDFT - Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, sala 650. Data: 04/12/2024
CEP: 70091-900 - Brasília-DF

DADOS PARA FATURAMENTO

Remetente	CNPJ	Inscrição Estadual
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	26.989.715/0002-93	Isento

A T E N Ç Ã O

Com o objetivo de agilizar o **PAGAMENTO** de sua Nota Fiscal/Fatura, solicitamos a V.Sª observar os documentos que deverão acompanhá-la :

- a) Nota de Empenho Original (se for o caso);
- b) Cópia autenticada da CND e do FGTS;
- c) Cópia do Termo de Adesão ao Simples Federal. (se for o caso)
- d) Informar a alíquota do ISS com respectivo valor. (se for o caso)

CONTATO

Para maiores informações entrar em contato com **MARCELO FIUZA LIMA** telefone : **(61) 3343-9162**

*Encontra-se disponível informações sobre empenhos e pagamentos na página do MPDFT.
Visite-nos www.mpdft.mp.br, contas públicas, portal transparência e Execução Orçamentária.*

Data e hora da consulta: 04/12/2024 13:12
Usuário: ***.231.471-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200009	MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0002-93	MPDFT-EIXO MONUMENTAL, PRAÇA DO BURITI, LOTE 02-ED.SEDE	70091-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	3343.6703/3343.6702

Ano	Tipo	Número
2024	NE	462

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172153	1000000000	339039	200009	90-CAPACIT

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/12/2024	Ordinário	3682.0101478/2024-66	-	1.500,00

Favorecido

Código	Nome	
46.510.966/0001-70	OXIGENIO LTDA	
Endereço	CEP	
QS 5 RUA 860 LT 22 APT 202B AREAL (AGUAS CLARAS	71955-180	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
174	INEXIGIBILIDADE			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	74	-	III	f

Descrição
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE SABINO DOURADO JÚNIOR PARA ATUAR NO ENCONTRO ANUAL DOS SERVIDORES DA CEMA E SETORES REGIONAIS.
PROCESSO: 19.04.3682.0101478/2024-66
39.48.02 EVENTOS INTERNOS
PRAZO DE ENT./EXEC.: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Local da Entrega
-

Informação Complementar
-

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 04/12/2024 13:12
Usuário: ***.231.471-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa		Total da Lista		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		1.500,00		
Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE SABINO DOURADO JÚNIOR, POR MEIO DA PESSOA JURÍDICA OXIGÊNIO LTDA, CNPJ Nº 46.510.966/0001-70, PARA ATUAÇÃO NO 2º ENCONTRO ANUAL DOS SERVIDORES DO CEMA E SETORES REGIONAIS, A SER REALIZADO NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2024, DAS 08H ÀS 12H, NAS SALAS DE TREINAMENTO 1 E 2 NO EDIFÍCIO-SEDE DO MPDFT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. SANCÕES ADMINISTRATIVAS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	1.500,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/12/2024	Inclusão	1,00000	1.500,0000	1.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA ***.351.131-** 03/12/2024 15:56:37	Gestor Financeiro WARLLEN NERY JONAS DA SILVA ***.067.041-** 03/12/2024 15:16:39
--	--

NOTA DE EMPENHO 2024NE000462-MPDFT

De DIEOF - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira <dieof@mpdft.mp.br>

Data Qua, 04/12/2024 13:17

Para oxigenioprojeto@gmail.com <oxigenioprojeto@gmail.com>

Cc Marcelo Fiuza Lima <marcelo.fiuza@mpdft.mp.br>; DIEOF - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira <dieof@mpdft.mp.br>

 1 anexo (48 KB)

NOTA DE EMPENHO 2024NE000462 - OXIGENIO LTDA.pdf;

SEGUE ANEXA A NOTA DE EMPENHO 2024NE000462, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE SABINO DOURADO JÚNIOR PARA ATUAR NO ENCONTRO ANUAL DOS SERVIDORES DA CEMA E SETORES REGIONAIS.

SOLICITAMOS ENCARECIDAMENTE, RESPOSTA COM CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO.

ESTE ENDEREÇO DE E-MAIL DEVERÁ SER UTILIZADO APENAS PARA A CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, PARA DEMAIS INFORMAÇÕES ENTRAR EM CONTATO COM O GESTOR.

Atenciosamente,
SUEX/SOF/MPDFT